



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

---

# TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Contratação de Elaboração de Conteúdo para o curso:** Formação de facilitadores para grupos reflexivos de homens autores de violência contra as mulheres.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/01088**

**1. DO OBJETO**

Contratação de Docente/Conteudista de renome, com elevada qualificação acadêmica e notável saber, para elaboração de conteúdo do Curso “Formação de facilitadores de grupos reflexivos de homens autores de Violência contra as mulheres”, para gestores e servidores de programas contra a violência de homens contra as mulheres.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1. Justificativa da contratação**

Justifica-se esta contratação por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, dada a necessidade de viabilizar o atendimento da presente demanda, para a realização do evento instituído pelo *Projeto Acadêmico* \*(Anexo I), que irá capacitar gestores de programas de instituições públicas, psicólogos, trabalhadores e educadores sociais, pesquisadores e operadores do direito, subsidiando, teórica e metodologicamente, as ações voltadas para homens autores de violência contra as mulheres no Estado do Pará, especialmente após a mudança na Lei Maria da Penha em 2020, a saber a Lei 11.340, que sugere atendimento psicossocial e atendimento em grupos para esses homens. Busca-se garantir a sustentabilidade e efetividade das ações práticas voltadas a famílias em situação de violência de gênero contra as mulheres com o foco nos homens.

Para capacitar os profissionais ao atendimento das situações de violências contra as mulheres, é importante compreender que se trata de um fenômeno que perpassa a história, a cultura, as instituições, portanto é complexo e está bem enraizado e incorporado pelas configurações sociais. Neste sentido é de suma importância construir um olhar mais aprofundado dos elementos que fundamentam esta violência e assim criar alternativas para atender e auxiliar seus processos de ruptura do ciclo da violência, na perspectiva de construir uma relação saudável, pautada no diálogo e no respeito mútuo. Assim os Tribunais de Justiça com profissionais qualificados através de instrumentos e técnicas atenderão as situações





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

de maneira mais eficaz, evitando a perpetuação da violência, e contribuindo para uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes, assim como possíveis encaminhamentos para a rede de serviços.

**2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação**

Considerando que a matéria relacionada à elaboração de conteúdo para o curso citado no item 1 deste termo é relativamente nova, e que não há no mercado ampla oferta de conteúdos nessa matéria, o docente/conteudista será selecionado observando os seguintes requisitos, nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União:

- Serviço técnico especializado;
- Natureza singular do serviço; e
- Notória especialização do docente/conteudista que irá elaborar o conteúdo.

É inequívoco que a produção de conteúdo para realização de curso voltado para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do órgão está incluída a uma das hipóteses destacadas pela Lei nº 8666/1993 como sendo serviço técnico profissional especializado de treinamento e capacitação.

A inviabilidade de competição se verifica na natureza singular da necessidade pública e, conseqüentemente, do serviço a ser contratado, na necessidade de confiança, com grau de subjetividade que impede a realização de licitação, ante a existência de critérios objetivos.

Além disso, tal objeto – elaboração de conteúdo para realização de curso de treinamento e capacitação, depende de profissional com alta e notória especialização, além de garantir que o docente/conteudista realize diretamente o serviço objeto da contratação.

Em resumo, a inviabilidade de competição se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo, ou quando o critério de vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida, que é o caso da presente demanda.

Pelo exposto, a contratação deverá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993.

O objeto será adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza educacional.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

### 2.1.1. Dos critérios técnicos de habilitação

Será considerado habilitado a produzir o conteúdo do curso descrito no item 1 do presente Termo, o profissional que apresentar elevada qualificação acadêmica, comprovada por diplomação superior, bem como:

- 2.1.1.1. Declaração da Instituição empregadora ou contracheque, comprovando desconto do INSS, apenas na hipótese de já haver contribuição para o INSS, no regime geral, e para o fim de não ocorrer desconto no setor financeiro do TJE/PA;
- 2.1.1.2. Cópia do comprovante de titulação ou equivalente;
- 2.1.1.3. Cópia do RG, CPF e PIS.
- 2.1.1.4. Curriculum Lattes.
- 2.1.1.5. Certidão de regularidade fiscal (Receita Federal)

### 2.2. Do impacto ambiental

A presente contratação está atenta às diretrizes de sustentabilidade socioambientais do Conselho Nacional de Justiça (Recomendação nº 11/2007) e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Agenda Socioambiental), considerando que o impacto ambiental é mínimo, visto que a elaboração de conteúdo é de responsabilidade do conteadista contratado, eliminando a utilização de materiais (apostilas, canetas, pastas) e equipamentos e recursos tecnológicos do Tribunal de Justiça do Pará.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

#### 3.1.1. Objetivo Geral:

A elaboração de conteúdo do curso objeto da presente contratação tem como objetivo capacitar profissionais para o trabalho interventivo com homens autores de violência contra mulheres, a partir de uma perspectiva político feminista, atentos a construção de masculinidades e suas relações com atos violentos.

#### 3.1.2. Objetivos Específicos

Tendo em vista o objetivo proposto, o conteúdo do curso a ser elaborado visa:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

- Apresentar diferentes modelos de intervenção, a partir de experiências pioneiras.
- Discutir os principais conceitos teóricos de base para este tipo de intervenção.
- Ampliar o conhecimento dos técnicos em relação aos estudos de gênero e as intervenções grupais com homens autores de violência.
- Apresentar conteúdos teóricos referentes ao fenômeno das violências contra as mulheres, estudos sobre masculinidades e abordagens com grupos reflexivos.
- Subsidiar as diferentes metodologias de intervenção com grupos reflexivos para homens autores de violências de gênero contra as mulheres.
- Apresentar experiências com grupos para homens autores de violências de forma remota, limites e possibilidades.

3.1.3. Conteúdo a ser entregue:

<b>Unidade I – Histórico de intervenções grupais com homens autores de violência.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a</b>	<b>Recursos</b>
<b>Aula 1: Grupos Pioneiros</b> Contexto europeu, contexto latino-americano, documentos de critérios mínimos latinos – americano, norte-americano, europeu.  <b>Aula 2: Aspectos jurídicos e legislativos</b> Marcos legais/acordos internacionais e políticas de enfrentamento das violências contra as Mulheres.  <b>Aula 3: Marcos nacionais</b> Diretrizes e Leis	Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.  Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.  Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.
<b>Unidade II – Conceitos básicos para o trabalho com homens autores de violência contra mulheres.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a.</b>	<b>Recursos</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

<p><b>Aula 1: Masculinidades e violência</b></p> <p>Gênero, violências, violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica, violência intrafamiliar.</p> <p><b>Aula 2: Subjetividades e subjetivações</b></p> <p>Identidades, teoria feminista, patriarcado, colonialidade do gênero.</p> <p><b>Aula 3: Intervenção em rede</b></p> <p>Interdisciplinariedade, trabalho em rede, uso dos aparelhos públicos para fortalecimento dos trabalhos.</p>	<p>Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p>
<p><b>Unidade III – Modelos de intervenção – diferenças, tensões e possibilidades. Visão crítica.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a</b></p>	<p><b>Recursos</b></p>
<p><b>Aula 1: Modelos</b></p> <p>Modelos pioneiros, modelos narrativos críticos, diferenças teóricas dos modelos.</p> <p><b>Aula 2: Modelos reflexivos</b></p> <p>Psicoeducativos, terapêuticos, teorias de grupo.</p> <p><b>Aula 3: Habilidades para Facilitadores</b></p> <p>Autocuidado, manejo de grupo, limitações, trabalho em rede.</p>	<p>Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p>
<p><b>Unidade IV – Técnicas de grupo – Básico /prática</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a.</b></p>	<p><b>Recursos</b></p>





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

<p><b>Aula 1: Trabalhando remotamente</b></p> <p>Exemplos de intervenções, dinâmicas possíveis, propostas online (via WhatsApp, Meet e outras plataformas), materiais, formas de perguntas e disparadores de reflexões.</p> <p><b>Aula 2: Etapas de um grupo</b></p> <p>Acolhida, entrevista inicial, temas geradores abordados durante a execução, avaliação.</p> <p><b>Aula 3: Modelos de grupo e como escolher</b></p> <p>Tipos de grupo (aberto, fechado) Modelo instituto Noos, outros modelos.</p>	<p>Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p>
--	---

3.1.4. Público alvo: **Gestores de programas contra a violência de Homens contra as mulheres de instituições públicas, psicólogos, trabalhadores sociais, educadores sociais, pesquisadores, operadores do direito.**

3.1.5. Natureza: **Formação Continuada.**

3.1.6. Cronograma de entrega de conteúdo:

Unidades	Prazo de Entrega	Hora/Aula
Unidade I	16/4/2021	12 hs/a
Unidade II	16/4/2021	12 hs/a
Unidade III	16/4/2021	12 hs/a
Unidade IV	16/4/2021	12 hs/a
<b>Total</b>		48 h/a

**3.2. Do recebimento**

**3.2.1. Do recebimento provisório**

Não se aplica (§3, inciso IV, art. 17 da Portaria nº 686/2020 – GP).

**3.2.2. Do recebimento definitivo**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

Considerar-se-á cumprido o serviço desde que observadas pelo docente contratado as especificações atinentes à carga horária, períodos, datas, horários, conteúdo programático e demais elementos contidos no *Projeto Acadêmico* e na *Ficha Financeira Docente*, em anexo. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a última atividade estabelecida para o evento (entrega de notas, avaliações, etc.) para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo.

### 3.3. Da forma de pagamento

O pagamento do docente escolhido, conforme demonstrado pelo cumprimento das exigências constantes do PA-PRO- 2021/01088, Conteudista **Daniel Fauth Washington Martins** será por hora/aula na base EAD (Educação a Distância) – Conteudista, com o seguinte valor: **R\$: 137,39 (cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)** para **Mestre** conforme *Ficha Financeira Docente* e conforme determina a Portaria 5692/2017-GP de 30 de novembro de 2017.

O conteudista será pago no valor total de R\$ 6.594,72 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), após a conclusão de todas as etapas dos serviços contratados, nos termos do disposto no subitem 3.1 deste Termo, mediante atesto da Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro.

### 3.4. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

Esta contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 02.128.1417.8164
- Fonte: 0118;
- Elemento de despesa: 339036.
- Nota de reserva: 2021/595

### 3.5. Da transferência de conhecimento

A transferência de conhecimento será necessária por ser da natureza do curso oferecer elementos teóricos e práticos capazes de atender as demandas por conhecimento relacionadas ao objetivo elencado no sub item 3.1.1 deste termo.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

**3.6. Dos Direitos de propriedade intelectual e autoral.**

O contratado decide conforme Termo de Cessão de Direitos autorais (em anexo) em ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará os direitos autorais referente ao objeto desta contratação.

**3.7. Das sanções**

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial ou pela execução do objeto em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

**3.8. Dos papéis a serem desempenhados:**

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato.	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto,





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

		inclusive em relação à aplicação de sanções
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente
Docente/conteudista	Contratado	Profissional contratado para elaboração do conteúdo.

A seguir, segue relação dos servidores designados para integrar a equipe de gestão e fiscalização do contrato.

<b>Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
<p style="text-align: center;"><b>Gestor do Contrato</b></p> <p style="text-align: center;">Nome: Cristhianne de Campos Correa</p> <p style="text-align: center;">Matrícula: 26425</p> <p style="text-align: center;">Telefone: (91) 3110-6815</p> <p style="text-align: center;">E-mail: cristhianne.correa@tjpa.jus.br</p>
<p><b>Fiscal Demandante</b></p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6827</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DOUTOR ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

<p>Fiscal Técnico</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6827</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p><b>Equipe de Planejamento e de Apoio da Contratação:</b></p>
<p>Integrante Demandante:</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6827</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Integrante técnico:</p> <p>Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad</p> <p>Matrícula: 171395</p> <p>Telefone: (91) 3110 – 6810</p> <p>E-mail: Luciana.assad@tjpa.jus.br</p>
<p>Integrante Administrativo:</p> <p>Lenne Chaves Pinto da Silva Torres</p> <p>Matrícula: 64998</p> <p>Telefone: (91) 32053275</p> <p>E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br</p>

Belém, 13 de abril de 2021.





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

## PLANEJAMENTO DE CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

### ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO

**CURSO: Formação de facilitadores para grupos reflexivos de Homens Autores de  
Violência contra as Mulheres.**

Belém – PA  
2021

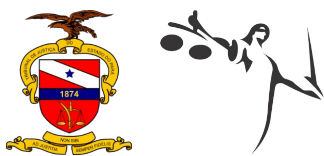
Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado com senha por LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD(usuário), LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BARCELAR(usuário).  
Use 2770853.17684528-1766 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2021 20:01



PAPRO202101088V01



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Natureza do Curso:** Programa de Formação Continuada dos Servidores.
- 1.2. Instituição de Realização:** Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará “Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa” - EJPA
- 1.2.1. Local:** Tv. Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/Pará. CEP: 66095-130
- 1.2.2. Contatos:** (91) 3110-6810/e-mail: [ejpa.dep@tjpa.jus.br](mailto:ejpa.dep@tjpa.jus.br);
- 1.3. Diretor Geral da Escola:** Desembargador Leonardo de Noronha Tavares.
- 1.3.1. Diretor Geral Adjunto da Escola:** Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.
- 1.4. Finalidade:** Capacitar profissionais para o trabalho interventivo com homens autores de violência contra mulheres, a partir de uma perspectiva político feminista, atentos a construção de masculinidades e suas relações com atos violentos.
- 1.5. Modalidade:** Educação a Distância(EAD)
- 1.6. Público Alvo:** Gestores de programas contra a violência de Homens contra as mulheres de instituições públicas, psicólogos, trabalhadores sociais, educadores sociais, pesquisadores, operadores do direito.
- 1.7. Número de Vagas:** 50
- 1.8. Carga Horária Total:** 48 hs
- 1.9. Período de entrega:** 16 de abril de 2021
- 1.10. Local de Realização:** Plataforma Digital da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará.
- 1.11. Frequência mínima:** 75%
- 1.12. Certificação:** A Certificação será emitida pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- 1.13. Elaboração do Projeto:** Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA.
- 1.14. Equipe de assessoramento do Departamento de Ensino e Pesquisa:**  
**JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR** – Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa. Mestrado em Direito Constitucional pela UNAMA. Doutorado em Direito pela UNESA (2018). Membro da Academia Paraense de Letras. Professor do Mestrado em Direitos Fundamentais na UNAMA.  
**LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD** – Analista Judiciário – Pedagoga lotada no Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Dr.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Estado do Pará – UFPA. Pós – graduada em Gestão Educacional: Administração, Orientação e Supervisão Escolar pela Faculdade Brasil Amazônia – FIBRA. Possui o curso de Formação de Formadores Nível I e II e o curso de Tutoria, ambos realizados pela ENFAM.

**CRISTIANE DE SOUSA LIMA** – Analista Judiciário do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. Pedagoga, formada pela Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA). Bacharelada em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores e o curso de Tutoria, ambos realizados pela ENFAM.

**NATALINA DE NAZARÉ MELO** – Assessor Técnico do Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Formador Credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

**DARLENE DOS REIS GONÇALVES SOUZA** – Chefe do Serviço de Editoração e Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. Analista de Sistemas, formada pela Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA). Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores realizado pela ENFAM e o curso de Tutoria realizado pelo CEAJUD.

**1.15. Professor/conteudista contratado:** Prof. Me. Daniel Fauth W. Martins

**1.16. Acesso à bibliografia:** Indicação do professor conteudista do curso.

**1.17. Currículo resumido do professor/conteudista:**

**DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS** – Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, com bolsa CAPES(2018-2020). Graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2015-2019). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2008-2012) e pós-graduado em Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (2014-2015). Pós-graduando em prática clínica psicanalítica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2020-). Pesquisador no projeto “Mapeamento de ações e programas para homens autores de violência contra mulheres no Brasil” junto ao grupo Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero), da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Núcleo de Criminologia e Política Criminal do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Psicólogo (CRP08/30338) e Psicanalista. Pesquisador nas áreas de violência, subjetividade, poder, feminismos, gênero, masculinidades,

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

psicanálise, instituições, criminologia e política criminal. Parceiro do TJPR na elaboração e implementação das diretrizes para grupos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, e parecerista na lei estadual 20.318/2020 sobre a matéria.

Email: [danieltranquilo@gmail.com](mailto:danieltranquilo@gmail.com)

CV/Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9273438318747473>

## **2. EMENTA**

HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA. CONCEITOS BÁSICOS PARA O TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. MODELO DE INTERVENÇÃO. TÉCNICAS DE GRUPO. SUPERVISÃO DE PRÁTICAS.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de capacitação justifica-se pela necessidade de subsidiar teórica e metodologicamente ações voltadas para homens autores de violência contra mulheres nos estados brasileiros, especialmente após a mudança na Lei Maria da Penha em 2020, a saber a lei 11340, que sugere atendimento psicossocial e atendimento em grupo aos homens autores de violência contra mulheres. Busca-se garantir a sustentabilidade e efetividade das ações práticas voltadas a famílias em situação de violências de gênero contra as mulheres com o foco nos homens, tendo como base as categorias de gênero, família e violências contra as mulheres e o processo de intervenção os autores de violência.

Para capacitar os profissionais sobre o atendimento das situações de violências contra as mulheres é importante compreender que se trata de um fenômeno que perpassa a história, a cultura, as instituições, portanto é complexo e está bem enraizado e incorporado pelas configurações sociais. Neste sentido é de suma importância construir um olhar mais aprofundado dos elementos que fundamentam esta violência e assim criar alternativas para atender e auxiliar seus processos de ruptura do ciclo da violência, na perspectiva de construir uma relação saudável, pautada no diálogo e no respeito mútuo. Assim os Tribunais de Justiça com profissionais qualificados através de instrumentos e técnicas atenderão as situações de maneira mais eficaz, evitando a perpetuação da violência, e contribuindo para uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes, assim como possíveis encaminhamentos para a rede de serviços.

## **4 – OBJETIVOS:**

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

#### 4.1. OBJETIVO GERAL

- Capacitar profissionais para o trabalho interventivo com homens autores de violência contra mulheres, a partir de uma perspectiva político feminista, atentos a construção de masculinidades e suas relações com atos violentos.

#### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar diferentes modelos de intervenção, a partir de experiências pioneiras.
- Discutir os principais conceitos teóricos de base para este tipo de intervenção.
- Ampliar o conhecimento dos técnicos em relação aos estudos de gênero e as intervenções grupais com homens autores de violência.
- Apresentar conteúdos teóricos referentes ao fenômeno das violências contra as mulheres, estudos sobre masculinidades e abordagens com grupos reflexivos.
- Subsidiar as diferentes metodologias de intervenção com grupos reflexivos para homens autores de violências de gênero contra as mulheres.
- Apresentar experiências com grupos para homens autores de violências de forma remota, limites e possibilidades.

#### 5. CONTEÚDO

A previsão é de que o conteúdo seja entregue conforme a seguinte programação:

<b>Unidade I – Histórico de intervenções grupais com homens autores de violência.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a</b>	<b>Recursos</b>
<b>Aula 1: Grupos Pioneiros</b> Contexto europeu, contexto latino-americano, documentos de critérios mínimos latinos – americano, norte-americano, europeu.	Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.
<b>Aula 2: Aspectos jurídicos e legislativos</b> Marcos legais/acordos internacionais e políticas de enfrentamento das violências contra as Mulheres.	Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.
<b>Aula 3: Marcos nacionais</b>	Aula 3 – Apresentação power

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800







Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Diretrizes e Leis	point/prezi com aula narrada, textos em PDF e vídeos curtos.
<b>Unidade II – Conceitos básicos para o trabalho com homens autores de violência contra mulheres.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a.</b>	<b>Recursos</b>
<b>Aula 1: Masculinidades e violência</b> Gênero, violências, violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica, violência intrafamiliar.  <b>Aula 2: Subjetividades e subjetivações</b> Identidades, teoria feminista, patriarcado, colonialidade do gênero.  <b>Aula 3: Intervenção em rede</b> Interdisciplinariedade, trabalho em rede, uso dos aparelhos públicos para fortalecimento dos trabalhos.	Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.  Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.  Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.
<b>Unidade III – Modelos de intervenção – diferenças, tensões e possibilidades. Visão crítica.</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a</b>	<b>Recursos</b>
<b>Aula 1: Modelos</b> Modelos pioneiros, modelos narrativos críticos, diferenças teóricas dos modelos.  <b>Aula 2: Modelos reflexivos</b> Psicoeducativos, terapêuticos, teorias de grupo.  <b>Aula 3: Habilidades para Facilitadores</b> Autocuidado, manejo de grupo, limitações, trabalho em rede.	Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.  Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.  Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.
<b>Unidade IV – Técnicas de grupo – Básico /prática</b> <b>Prazo de entrega: 16/04/2021</b> <b>Carga horária prevista: 12 h/a.</b>	<b>Recursos</b>

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

<p><b>Aula 1: Trabalhando remotamente</b></p> <p>Exemplos de intervenções, dinâmicas possíveis, propostas online (via WhatsApp, Meet e outras plataformas), materiais, formas de perguntas e disparadores de reflexões.</p> <p><b>Aula 2: Etapas de um grupo</b></p> <p>Acolhida, entrevista inicial, temas geradores abordados durante a execução, avaliação.</p> <p><b>Aula 3: Modelos de grupo e como escolher</b></p> <p>Tipos de grupo (aberto, fechado) Modelo instituto Noos, outros modelos.</p>	<p>Aula 1 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 2 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p> <p>Aula 3 – Apresentação power point/prezi com aula narrada, textos em PDF, vídeos curtos, músicas e dinâmicas reflexivas de grupo.</p>
--	---

## 6. PROPOSTA METODOLÓGICA:

O curso será realizado através de momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os alunos) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

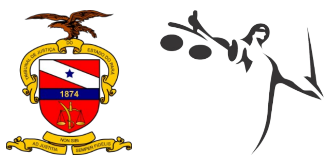
Dessa forma, a dinâmica do curso ocorrerá por meio de aulas síncronas EAD, atividades individuais e em grupo síncronas e assíncronas, materiais, vídeos, podcasts, discussões grupais, reflexões individuais, dinâmicas de grupo.

Nesse sentido, as unidades de estudo, os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados com base na realização de atividades que promovam a interação entre os participantes (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino), além de tarefas a serem realizadas individualmente por cada aluno e enviadas para correção, todas a serem disponibilizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem. Dessa forma, serão usadas as seguintes técnicas de ensino: aulas expositivas dialogadas, estudos de caso, simulação, debates sobre os assuntos trabalhados e exercícios escritos (individuais e em grupos).

### 6.1 Planejamento das unidades de estudo

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Em relação à criação de lições ou unidades em cursos a distância, Moore e Kearsley (2007) explicam: “*As informações e as atividades que são comunicadas nos materiais de aprendizados dos cursos a distância devem ser organizadas em lições ou unidades completas*”(p. 116-117).

Neste sentido, seguindo os normativos e orientações que norteiam as ações formativas no Poder Judiciário, o curso será estruturado de modo a apresentar o total de unidades de forma lógica com o total de horas programadas para cada unidade, que, por sua vez, deve ser organizada com base no “volume” de leituras e atividades previstas para o percurso formativo.

Seguindo a mencionada lógica, a ação foi planejada para seu conteúdo ser distribuído em quatro Eixos Temáticos, distribuídos em 8 semanas, com total de 48 horas/aula, sendo previsto 2 horas de estudos por dia.

## **6.2 Formas de interação**

A interação será planejada para o estabelecimento de diálogo e compartilhamento de experiências entre alunos e tutor e ocorrerá de forma assíncrona.

As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos serão apostila, vídeos, arquivos de textos complementares, áudios, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outro recurso disponível no ambiente virtual capaz de promover a interação e a colaboração.

## **7. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRATADO**

**7.1.** O Professor – Conteudista, de antemão, concordará em ceder, para a EJPA e TJPA, o direito de uso do material didático elaborado, tendo ciência que manterá apenas o direito à autoria, e que a EJPA poderá reeditar o material didático enquanto considerar adequado, podendo inclusive fazer adaptações.

## **7.2. Requisitos exigidos dos Professores Conteudistas:**

**7.2.1.** Ter disponibilidade de horário para o trabalho de elaboração dos materiais didáticos exigidos para a disciplina, bem como para interação com professores, tutores, coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou a critério da EJPA.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

**7.2.2.** Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância e/ou estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD; caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a docência.

**7.2.3.** Ter elaborado o conteúdo a ser entregue conforme determinações contidas no Guia de elaboração de materiais didáticos para uso na Educação a Distância – ENFAM.

**7.3 Responsabilidades para desenvolvimento e complementação de material didático**

**7.3.1.** Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos solicitados, no prazo determinado.

**7.3.2.** Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância, conforme o Guia de elaboração de materiais didáticos para uso na Educação a Distância – ENFAM.

**7.3.3.** Adequar e disponibilizar, para o Núcleo de Educação a Distância - NEaD da EJPA os materiais didáticos nas diversas mídias.

**7.3.4.** Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela EJPA.

**7.3.5.** Participar de grupo de trabalho para focam a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância.

**7.3.6.** Elaborar relatórios mensais para o NEaD, no âmbito de suas atribuições como para encaminhamento à EJPA, ou quando solicitado.

**7.3.7.** Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

**7.3.8.** Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso.

**8. RECURSOS FINANCEIROS (HUMANOS E MATERIAIS)**

Pagamento das horas/aulas, recursos Audiovisuais: vídeos, filmes, textos, lista de exercícios, estudos de caso e artigos.

**8.1. Do pagamento**

O valor da hora-aula a ser pago será aquele especificado pela Portaria 5692/2017 – GP para a atividade de docente, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

<b>Professor conteudista</b>	<b>Titulação</b>	<b>Hora/aula<sup>1</sup></b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor total</b>
DANIEL FAUTH W. MARTINS	MESTRE	R\$ 137,39	48	6,594,72

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

TOTAL			48	6,594,72
-------	--	--	----	----------

## 9. PROPOSTA AVALIATIVA

A proposta avaliativa abrangerá a avaliação diagnóstica, de aprendizagem, do desenvolvimento do curso e de desempenho dos tutores.

### 9.1. Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos alunos, suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos.

### 9.2. Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do aluno à proposta de ação – reflexão – ação. Desse modo, o conhecimento prévio do participante será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, os tutores organizarão um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, os tutores utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;

Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

Na elaboração do instrumento de avaliação, o tutor poderá ter apoio pedagógico dos profissionais do Núcleo Ead/EJPA. Cada formador deverá planejar e sistematizar o instrumento de avaliação e enviar para análise de equipe pedagógica em até 5 dias antes do início curso/atividades.

### **9.2.1. Tarefas avaliativas**

Nas datas de disponibilização do material das aulas das Unidades I, II e III, serão disponibilizadas questões, no formato de questionários analíticos, pesquisas ou produção textual, a serem respondidas, fundamentadamente, pelos alunos, em conformidade com as discussões e leituras propostas e seu conhecimento vivencial. Esse será o trabalho final de cada etapa, a ser enviado para avaliação do tutor e valerá até 2 pontos. O aluno deverá enviar essas tarefas ao tutor através do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sendo a realização do tipo *off line*.

Na Unidade I, relativo ao histórico e às bases existentes para iniciativas com autores de violência doméstica, será avaliada a capacidade de retenção de conteúdos, bem como a habilidade de buscar, compreender e refletir sobre documentos legais e didáticos relacionados aos grupos. O intuito deste primeiro módulo é que as e os estudantes possam operar atualizações e correções em seus trabalhos com base em trabalhos e normativas existentes de maneira dinâmica e constante.

Na Unidade II, de caráter mais conceitual, a ênfase da avaliação se dará na localização da importância das construções teórico-políticas trabalhadas. Buscar-se-á densificar noções essenciais à compreensão da construção e consequências de diferentes modos de subjetivação atrelados a contingências como as construções de gênero, a colonialidade e as diferentes masculinidades. A avaliação neste eixo prezarà pela produção de análises críticas sobre materiais populares de acesso cotidiano (vídeos, músicas, textos de grande circulação), além de falas de

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

homens extraídas tanto dos trabalhos das e dos estudantes quanto de trabalhos que já se debruçaram sobre os grupos para homens.

Na Unidade III, tocante aos modelos de grupos, serão exploradas as bases epistemológicas, ontológicas e metodológicas de construção de iniciativas, almejando que as e os estudantes possam identificar os diferentes modelos existentes, discutir suas vantagens e desvantagens frente a diferentes cenários, bem como operar escolhas pautadas tanto nos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponíveis quanto nos limites institucionais e operacionais de cada localidade. A avaliação se dará, portanto, com a análise de diferentes iniciativas (usando dados oriundos de levantamentos já existentes sobre trabalhos com autores de violência doméstica), discussão e produção textual acerca do tema.

Na Unidade IV, relacionada as habilidades práticas para a construção dos grupos, tem-se como intenção a complexificação das possibilidades de elaboração dos diferentes componentes que consubstanciam um grupo. Itens como triagem, acolhida, disparadores de discussões, manejo de conflitos, avaliações, além da capacidade de montagem de uma iniciativa tendo em conta as demandas concretas do ambiente, das instituições envolvidas e dos sujeitos implicados. A avaliação se pautará, portanto, na montagem simulada de iniciativas ou componentes destas iniciativas, propostas de reelaboração de iniciativas já existentes, de forma a posicionar da maneira mais concreta possível as habilidades adquiridas ao longo dos módulos.

Paralelamente a isso, ao final de cada módulo, será disponibilizado um formulário para avaliação do trabalho realizado até ali, de forma a imprimir um caráter processual ao curso. Serão perguntados itens referentes ao desempenho dos facilitadores, pertinência, atualidade e transmissibilidade do conteúdo, factibilidade de execução das tarefas propostas, alinhamento com as demandas práticas das e dos estudantes, bem como um campo aberto para sugestões, críticas e outras manifestações relacionadas ao curso. Tanto o desempenho nas atividades relacionadas aos quatro eixos propostos quanto o que for indicado na avaliação do curso pelas e pelos estudantes serão bases para correções ao longo dos trabalhos, abrindo a possibilidade de maior ênfase em alguns conteúdos, aporte de outros dados e problematização das dinâmicas adotadas.

Ao final o que se espera das e dos participantes é que sejam capazes de elaborar, manejar, amparar, problematizar e atualizar iniciativas com HAV. Para tanto, espera-se que desenvolvam as competências de:

- Buscar, compreender, problematizar, amparar a elaboração e fazer uso de documentos legais e técnicos relativos ao funcionamento de iniciativas com HAV;

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

- Localizar e definir, nas diferentes práticas e interações relativas aos HAV, conceitos fundamentais atinentes ao trabalho com masculinidades de violência de gênero;
- Apontar, descrever e problematizar os modelos existentes de iniciativas com HAV, bem como definir, contextualmente, as formas de adequação do modelo reflexivo às contingências e vicissitudes dos trabalhos em diferentes instituições;
- Enumerar, elaborar e analisar criticamente os diferentes componentes de trabalhos com HAV, bem como operar, de maneira prática, o manejo de tais iniciativas em consonância tanto com os recursos disponíveis quanto com as demandas institucionais presentes, de maneira dinâmica e em constante atualização.

## 10. BIBLIOGRAFIA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Acosta, F.; Andrade, A.; Bronz, A. (2004). *Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero*. Metodologia. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

Antezana, A. P. (2012). *Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero*, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.revistanps.com.br/index.php/nps/article/view/121>.

Beiras, A., Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

Beiras, Adriano, Nascimento, Marcos, & Incrocci, Caio. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, 28(1), 262-274. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>

Beiras, A. & Nascimento, M. (2017). *Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

Beiras, A. ;Cantera, L. M. (2012). *Narrativas Pessoais, Construções de Masculinidades – Aportações para a Atenção Psicossocial a Homens Autores de*

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800







Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

*Violência*, Porto Alegre. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico%20/article/viewArticle/10023>

Billand, J. S, J. (2016). *Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo*. Tese de Doutorado em Medicina Preventiva -Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

Chagoya, Melissa Fernández. (2014). *Tendencias discursivas en el activismo de varones profeministas en México: algunas provocaciones a propósito del “cambio” en los hombres.* Rio de Janeiro. Conexões Psi, 2, p.31-56. Disponível em <http://apl.unisum.edu.br/revistas/index.php/conexoespsi/article/view/324>

Connel, R.W. (2003). Masculinidades. México:PUEG, UNAM.

Connell, R. W. (1997) La organización social de la masculinidad. En: Valdes, Teresa y José Olavarría (eds.). Masculinidad/es: poder y crisis.(pp.31-48).ISIS-FLACSO: Ediciones de las Mujeres. Disponible en: [http://www.jerez.es/fileadmin/Documentos/hombresxigualdad/fondo\\_documental/Identidad\\_masculina/la\\_organizaci\\_n\\_social\\_de\\_la\\_masculinidad.pdf](http://www.jerez.es/fileadmin/Documentos/hombresxigualdad/fondo_documental/Identidad_masculina/la_organizaci_n_social_de_la_masculinidad.pdf)

Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2005). Hegemonic masculinity: rethinking the concept. *Gender & Society*, 19(6), 829-85.

Cardoso, D., & Beiras, A. (2018). Política Pública de Assistência Social: Um lugar para o trabalho com homens autores de violência. *Revista Estudos de Políticas Públicas*, 4(2), 42-54. doi:10.5354/0719-6296.2018.51736

Dantas, B. M., & Mello, R. P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*. 20, 78-86

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Faustino, D. (2014). O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo in: BLAY, Eva A. (Org.). *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. Organização Eva Alterman Blay. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica.

Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. *Tabula rasa*, (09), 73-101.

Toneli, M. J. F., Beiras, A., Climaco, D., & Lago, M. C. S. (2010). *Atendimento a homens autores de violência contra mulheres: Experiências latino-americanas*. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE.

Toneli, Maria Juracy; Beiras, Adriano; Ried, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, nov. 2017. ISSN 2178-4582. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2017v51n1p174>>. Acesso em: 19 maio 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/2178-4582.2017v51n1p174>

Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 460-482.

Wexler, D. Welland, C. (2007). Sin golpes. Cómo transformar la respuesta violenta de los hombres en la pareja y la familia. México, DF: Editorial Pax México.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Adams, D., & Cayouette, S. (2002). Emerge: A Group Education Model for Abusers. En: E. Aldarondo & F. Mederos. (Ed), *Programs for Men Who Batter: Intervention and Prevention Strategies in a Diverse Society*. New York: Civic Research Inc.

Augusta-Scott, T. (2009). Narrative therapy: Addressing masculinity in conversations with men who perpetrate violence. En P. Lehmann & C. A. Simmons (Eds).

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Strengths-based batterer intervention. A new paradigm in ending family violence (pp.113-135). New York: Springer Publishing Company. Beiras, Adriano, Moraes, Maristela, Alencar-Rodrigues, Roberta de, &Cantera, Leonor M. (2012). Políticas e leis sobre violência de gênero - reflexões críticas. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 36-45. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000100005>

Beiras, A. (2009). Grupos de homens autores de violência - possibilidades de intervenções diante das recomendações propostas na lei Maria da Penha. Em: S. L. R. Rovinski& R. M. C. (Eds.). *Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção*.(pp. 129-144) São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica.

Batista, N. (2007). “Só Carolina Não Viu. Violência Doméstica e Políticas Criminais no Brasil. In A. Ramos de Mello (Ed.), *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* (pp. ix-xxiii). Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Garda Salas, R. (2009). *Intervencion integral con hombres que ejercen violencia contra su pareja. Análisis de modelos y lineamientos de trabajo*. México, D.F.: Hombres por la Equidad, A. C./Indesol/Sedesol.

Nothaft, RaíssaJeanine, & Beiras, Adriano. (2019). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?. *Revista Estudos Feministas*, 27(3), e56070. EpubOctober 21, 2019.<https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>

Novaes, R. C.; Freitas, G. A. P., Beiras, A. (2018). A produção científica brasileira sobre homens autores de violência – reflexões a partir de uma revisão crítica de literatura. *Barbaroi*, 51, 154-176. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v51i1.8313>

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Diretor-Geral da EJPA  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado com senha por LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD(usuário), LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário),  
CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BARCELAR(usuário).  
Use 2770853.17684528-1766 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2021 20:01



PAPRO202101088V01



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do  
Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

**Professor Mestre Daniel Fauth Washington Martins**  
E-mail: [danieltranquilo@gmail.com](mailto:danieltranquilo@gmail.com)  
Telefone: (41)99634-7669

**I – PROPOSTA FINANCEIRA E ACEITE DOCENTE**

Aceito o convite da Escola Judicial do Estado do Pará para atuar como docente nesta instituição, na forma e condições abaixo discriminadas:

Curso: **Formação de facilitadores para grupos reflexivos de Homens Autores de Violência contra as Mulheres.**

- 1 Carga horária: 48 h/a
- 2 Carga horária do professor conteudista: 48 hs
- 3 Dias e horários letivos:

<b>Módulos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Hora/Aula</b>
<b>Módulo I</b>	16/04/2021	12 h/a
<b>Módulo II</b>	16/04/2021	12 h/a
<b>Módulo III</b>	16/04/2021	12 h/a
<b>Módulo IV</b>	16/04/2021	12 h/a
<b>Total</b>		<b>48 h/a</b>

1. Local: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
  2. Remuneração<sup>1</sup>:
    - 2.a. R\$ 137,39 (cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) a hora-aula/Mestre;
    - 2.b. Totalizando R\$ 6.594,72 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).<sup>2</sup>
    - 2.c. Declaro que já desconto INSS no teto previdenciário em outra instituição, conforme comprovante que envio em anexo: Sim ( ) Não ( X ).
  3. Declaro, neste ato, autorizar a gravação audiovisual das aulas, que ficarão à disposição da Escola Judicial para disponibilização aos alunos. Sim ( X ) Não ( )
  4. Autorizo a divulgação de minha imagem fornecida a Escola Judicial para divulgação do curso ( X ) Sim ( ) Não
- Informo abaixo meus dados para processamento.

**II – DADOS CADASTRAIS:**

Nome Completo: Daniel Fauth Washington Martins

RG: 8060659-1

CPF: 069108789-06

PIS: 131.47457.49-3

Endereço Residencial: Rua Manoel Eufrásio, 650, ap 142, Bloco A1

<sup>1</sup> Valor da hora/aula definido conforme Portaria no. 5692/2017-GP. Diário da Justiça ed. 6328/2017, Publicada em 01/12/2017.

<sup>2</sup> Valor bruto sujeito aos descontos legais.

**Quintino Bocaiúva, 1404 Nazaré Belém/PA CEP 66095-130  
Fone/Fax: 91 3110-6800 E-mail: [ejpa@tjpa.jus.br](mailto:ejpa@tjpa.jus.br)**

Travessa



PAPRO202101088V01



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do  
Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Cidade: Curitiba

Bairro: Juvevê

CEP: 80540-010

Telefones: (41) 99634-7669

Data de Nascimento: 09/10/1989

E-mail: danieltranquilo@gmail.com

Área de Conhecimento: Psicologia/Direito

Titulação: Mestre em Direito

Disciplina: Grupos para homens autores de violência doméstica

Local de Trabalho: Consultório particular

Cargo: Psicólogo

Endereço: Rua Manoel Eufrásio, 650, ap 142, Bloco A1

Cidade: Curitiba

Bairro: Juvevê

CEP: 80540-010

**III – DADOS FINANCEIROS:**

Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 3984 Conta: 20113-5 Tipo de Conta: Operação 001 (conta corrente)

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS

Quintino Bocaiúva, 1404 Nazaré Belém/PA CEP 66095-130  
Fone/Fax: 91 3110-6800 E-mail: ejpa@tjpa.jus.br

Travessa



PAPRO202101088V01

**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Eu, Daniel Fauth Washington Martins, psicólogo, pelo presente termo de cessão, na condição legal de autor(a) e de detentor(a) dos direitos autorais sobre os conteúdos produzidos para os materiais didáticos do curso: **Formação de facilitadores para grupos reflexivos de Homens Autores de Violência contra as Mulheres**, decido pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, os direitos autorais referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de utilização em processos de treinamento e capacitação, podendo o mesmo ser compartilhado com outros órgãos da administração pública a critério do cedente.

ASSINATURA DO(A) CONTEUDISTA		
		
MATRÍCULA	CPF	DATA
CRP 08/30338	06910878906	08/02/2021

